



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 80.789.548/0001-00



INDICAÇÃO Nº 120/2024.

Ementa: Patrulamento e empedramento.

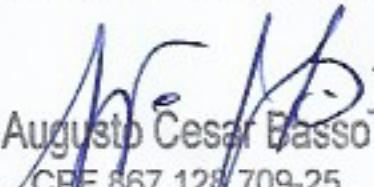
A Vereadora que abaixo subscreve, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, vem solicitar ao Executivo Municipal, para que através do Setor Competente, sejam realizados os serviços de patrulamento e empedramento na Estrada que dá acesso a propriedade de Luiz Pereira, na Estrada Darci Braz de Oliveira, na Localidade de Fazendinha.

Justificativa: Esta via desempenha um papel crucial na conectividade e na mobilidade dos cidadãos locais, bem como no escoamento de produtos agrícolas e no acesso a serviços essenciais. No entanto, sua condição precária de patrulamento e empedramento tem gerado transtornos significativos para os residentes e produtores da região, resultando em dificuldades de tráfego e possíveis danos aos veículos.

Rio Negro 03 de junho de 2024.


MARIA CÉLIA CONTE – União Brasil
Vereadora

Secretaria da Câmara Mun. de Rio Negro
RECEBIDO 04/06/2024


Augusto Cesar Basso
CRF 867.128.709-25
Diretor Legislativo